

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER N° 1708/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 714/2005.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza que visa denominar Praça Maria Cândida Louzada a área pública inominada situada na Vila Mirante, Pirituba, e dá outras providências.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que a propositura visa atender solicitação dos moradores de Pirituba e de toda comunidade da Paróquia Nossa Senhora do Retiro, pois a homenageada, nascida em 11 de março de 1918, no município de Muniz Freire (ES) e falecida em 20 de julho de 2005, dedicou sua vida ao trabalho voluntário, confeccionando roupas e arrecadando alimentos para distribuir aos mais carentes.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que a alteração proposta reúne as condições de ser oficializado. Diante das informações, a Comissão proferiu parecer de legalidade, oferecendo, no entanto, substitutivo para adequar a matéria aos dados técnicos fornecidos pela Prefeitura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, porém apresentou substitutivo devido a ainda restarem algumas incorreções de ordem técnica no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, referentes à delimitação do logradouro.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a proposta é meritória e atende o interesse público, pois se trata de homenagear uma pessoa que teve participação ativa no trabalho comunitário, liderando equipes para o atendimento das necessidades da população mais carente.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Claudete Alves – Relatora

Beto Custódio

Carlos Giannazi

José Aníbal